



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

PLANO DE TRABALHO

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ		CNPJ 75.741.355 /0001-30		
Endereço: AV. CURITIBA, 563, CENTRO, 86930-000				
Cidade: SÃO JOÃO DO IVAÍ	UF PR	CEP 86930-000	DDD - (43) 3477-1122	Esfera Administrativa
Conta Corrente	Banco Banco do Brasil	Agência 2631-X	Praça de Pagamento SÃO JOÃO DO IVAÍ	
Responsável: FABIO HIDEK MIURA			CPF: 035.147.859-02	
CI/Órgão Expedidor: 3.503.147.859-02- SESP-PR	Cargo: Prefeito Municipal		Função: Chefe Executivo	

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa PROGRAMA DE APOIO AO MANEJO E FERTILIDADE DOS SOLOS	Duração	
	Início: MARÇO/2013	
	Término: AGOSTO/2013	

Identificação do Objeto:

O objeto do presente Convênio é o repasse de recursos para o apoio ao manejo e fertilidade dos solos, tendo o Calcário como um dos fatores fundamentais garantindo que o mesmo seja aplicado



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

corretamente na propriedade, priorizando a distribuição e o seu uso para os agricultores familiares mais carentes.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Justificativa da Proposição:

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto à disponibilização do calcário e outros corretivos, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para apoio aos agricultores mais carentes.

Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que os Projetos Municipais devem ser adaptados a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade do uso de corretivos de solos em períodos que antecedem o plantio das lavouras.



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PT/01	Entidade:	Prefeitura Municipal de São João do Ivaí	UF: Paraná	São João do Ivaí					
4 METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)									
Meta	Código da Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo	
				Início	Término	Unid	Quant.	Unitário	Total
1		Aquisição de Calcário	Comunidades: Água Verde, Água Onça, Espigão 12, Espigão 6, Água da Esperança, Água da Jaboticaba, Igrejinha Sto Antonio, Vista Alegre, Água Feia, Água Bonita, Beija flor, Água nova, Piuca, Água Gavião, Água do Macaco, Costa Rica, Quebra pau, Jacanga, Santa Rita, Porto Luar, Água da Glória	MAR/2013	AGO/2013	Ton.	1000,00	103,00	103.000,00
TOTAL									103.000,00

5 CAPACIDADE INSTALADA

Em relação ao Projeto para Aquisição de Calcário e outros corretivos, a Prefeitura Municipal, disponibilizará Técnico em Agropecuária e um Técnico Agrícola para efetuar o projeto, e acompanhar a execução do mesmo cedendo local para armazenagem, e também caminhões para o transporte do corretivo até as propriedades, trator com implementos para a aplicação do produto.

O município dispõe na Prefeitura Municipal 01 Técnico Agrícola, 01 Técnico da Emater-Pr, 01 Pá Carregadeira e 03 Caminhões Caçamba. Todos estes profissionais em conjunto mais as máquinas, estarão à disposição das mesmas constantes neste plano.

O Município disponibilizará 01 (um) técnico de nível médio ou superior para acompanhar todos os procedimentos desde a aquisição/licitação até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores.

O Município deverá complementar os recursos necessários para a aquisição, especialmente quando os repasses da Seab forem equivalentes a 70% e 50%, ou seja, no caso dos municípios com IDH de valor 0,702 ou superior, complementar com recursos próprios a aquisição do corretivo licitado, de acordo com a tabela constante no Manual Operativo, que acompanha este Plano de Trabalho.

O Município deverá viabilizar o local para o estoque do calcário, quando necessário;

O Município deverá viabilizar as análises de solo para os produtores;

O Município deverá viabilizar o transporte do calcário do município às propriedades;

O Município deverá viabilizar a distribuição do calcário nas propriedades;



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

- O Município deverá selecionar em conjunto com o instituto Emater, os agricultores familiares, dentro dos critérios estabelecidos;
- O Município deverá providenciar a assinatura da carta de adesão;
- O Município deverá participar do grupo de avaliação do repasse de calcário no município.



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

PT/02	Entidade: Prefeitura Municipal de São João do Ivaí	UF: PR	São João do Ivaí
-------	--	--------	------------------

6 BENEFICIÁRIOS (famílias , pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
1	Agricultores Familiares	100		100
2				
3				
4				
5				
6				
TOTAL				100

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O Município de São João do Ivaí abrirá Edital de Licitação para a Aquisição de Calcário e outros Corretivos (Fosfato). E com acompanhamento dos responsáveis sendo o Técnico Agropecuário e o Técnico Agrícola, para a destinação do produto aos agricultores familiares, de forma associativa com o acompanhamento e fiscalização com o CMDR, e Emater, após a aquisição a Prefeitura Municipal distribuirá o mineral aos agricultores cadastrados no Projeto de Fruticultura, Olericultura, sericicultura, pastagem (produção de leite a pasto) e outras.

Meta Forma de construção /aquisição, utilização e administração por meta programada.

Os beneficiários diretos serão, prioritariamente, os agricultores familiares mais carentes, em municípios de baixo IDH-M, elevada taxa de pobreza, onde haja comunidades indígenas e quilombolas, e que tenham microbacias já eleitas, sendo planejadas dentro das práticas conservacionistas de uso e manejo de solo e água.

Limites de apoio: Fica limitado o atendimento de 10 toneladas de calcário por agricultor.

O valor máximo a ser repassado aos municípios, via convênio, é de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), variando o percentual de repasse em função do seu Índice de Desenvolvimento Humano comparado ao índice estadual (IDH-E). Assim, serão abrangidos 3 níveis (Base IPARDES/ibge¹):

- Nível 1 – receberá 100% do valor a ser conveniado
- Nível 2 – receberá 70% do valor a ser conveniado
- Nível 3 – receberá 50% do valor a ser conveniado

A classificação dos municípios nas faixas de IDH-M (Níveis 1, 2 e 3) foi baseada na seguinte metodologia:

- tomou-se a média do IDH-E (0,740, referência ano 2000);
- calculou-se o Desvio Padrão ($\sigma = 0,039$);
- foram estabelecidas as seguintes faixas para a classificação dos níveis:
 - Nível 1: faixa abaixo da média do IDH-E menos o σ , ou seja, até 0,701;

¹ IPARDES. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM 2000: anotações sobre o desempenho do Paraná. Curitiba, 2003. In: IPARDES. Famílias pobres no Paraná. Curitiba: IparDES, 2003.



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

- Nível 2: faixa compreendida entre a média do IDH-E menos σ e a média do IDH-E mais σ , ou seja, de 0,702 a 0,779;
- Nível 3: faixa acima da média do IDH-E mais σ , ou seja, acima de 0,780.

Critérios técnicos a serem observados:

- A utilização do corretivo poderá ser tanto para reposição, quanto de correção dos solos.
- Há necessidade da devida análise de solos anterior à distribuição do calcário.
- As especificações técnicas do calcário encontra-se no Manual Operativo.



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

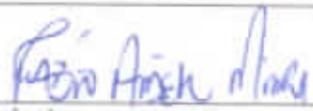
PT/04	Entidade:	Prefeitura Municipal de São João do Ivaí	UF: PR	São João Ivaí
-------	-----------	--	--------	---------------

9 PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Participação		
Código	Especificação	Proponente	SEAB	Total
	Custeio	0,00	103.000,00	103.000,00
	Investimento			
Total				103.000,00

10 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em moeda ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos da União, na forma do Plano de Trabalho.

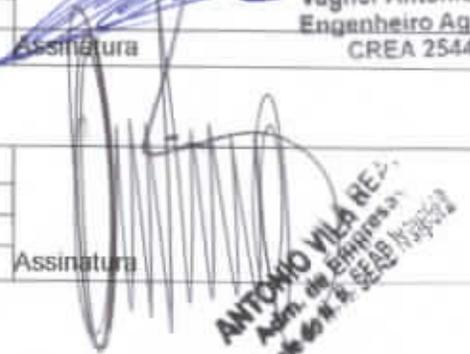
Nome:	Fabio Hidek Miura	
Cargo:	Prefeito Municipal	
Local:	São João do Ivaí	
Data:	28 de janeiro de 2013	
		Assinatura

11 PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB

Nome:	Vagner Antonio Mazeto	
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
Local:	São João do Ivaí	
Data:	28 de janeiro de 2013	
		Assinatura

Vagner Antonio Mazeto
Engenheiro Agrônomo
CREA 25447-D

12 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome:		
Cargo:		
Local:		
Data:		
		Assinatura

ANTONIO VILA REAL
Adm. de Empresas
Chefe de N.º. SEAB



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB
Gabinete do Secretário



DESPACHO SEAB/GS

PROTOCOLO nº : 11.941.325-7

INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Paraná – Artagão de Mattos L. Júnior

ASSUNTO: Solicita recursos financeiros para aquisição de calcário.

PARA : DEAGRO – Sr. Richardson,

Segue, para as providências que se fizerem necessárias.

Curitiba, 3 de abril de 2013.


el Vera da Rocha,
Chefe de Gabinete.



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - DEAGRO

Folha de Despacho Nº	294/2013	Data	06/04/2013
Nº Protocolo	11.941.325-7		
INTERESSADO	Município de São João do Ivaí		
ASSUNTO	Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013		
PARA	Antonio Vila Real – Chefe do NR Ivaiporã		

Em atenção ao protocolado 11.941.325-7, que trata da solicitação para inclusão no *Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013*, do município de **São João do Ivaí**, informamos:

1 - Pelas informações contidas na Nota Técnica do *Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013*, pretende-se disponibilizar a quantia de até **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil Reais) para aquisição de calcário, para atendimento dos agricultores familiares do Município de **São João do Ivaí**.

2 – Para que seja realizada a análise documental e técnica do pleito é imprescindível a apresentação da seguinte documentação:

2.1 - Ofício, expedido pelo Prefeito, em relação ao pleito;

2.2 - Cópia da documentação pessoal do Prefeito (RG, CPF, comprovante de residência e ata ou termo de posse,

2.3 - As 07 (sete) Certidões de Regularidade do Município e o Cartão do CNPJ (Anexo 1);

2.4 - Cópia do Extrato de Abertura de Conta Corrente específica ao Convênio;

2.5 - Plano de Trabalho devidamente preenchido e assinado pelo Prefeito(a) e pelo Chefe Regional da SEAB. O Modelo do Plano de Trabalho consta na Nota Técnica emitida pela SEAB (Anexo 5);

2.6 - Parecer Técnico expedido pelo Chefe Regional da SEAB;

3 – Ressaltamos que **TODA** a documentação exposta na Nota Técnica, em forma de ANEXOS, devem ser preenchidas e juntadas ao protocolado. A falta de qualquer documentação impede a celebração do Convênio;

4 – Após ser juntada ao protocolado a **TODA** a documentação exposta acima, o mesmo poderá ser analisado, e, se em conformidade com o *Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013*, encaminhado para formalização da parceria almejada.

5 – Este protocolado deve ser encaminhado a este DEAGRO com a **máxima brevidade possível**.


Richardson de Souza
Chefe do DEAGRO



Ofício Gab. nº 099/2013/PMSJI.

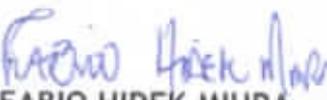
São João do Ivaí, 28 de janeiro de 2013

Excelentíssimo Senhor,

Com o presente vimos respeitosamente à presença de vossa excelência, solicitar a liberação de recursos financeiros no valor R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinados a **AQUISIÇÃO DE 100 TONELADAS DE CALCÁRIO**, para o apoio ao manejo e fertilidade dos solos, priorizando a distribuição e o seu uso para os agricultores familiares mais carentes do município de São João do Ivaí, conforme Plano de Trabalho em Anexo.

Certo de poder contar com medidas eficientes desta Secretaria de Estado da Agricultura, para solucionar este grave problema que assola o nosso Município, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


FABIO HIDEK MIURA
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
MD. Secretário da Agricultura e Abastecimento
CURITIBA - PR